



CMM/DICOM/DECOM
Propositura: .PL
No 301/2018
Fls. nº
Assinatura Womes
ISO 9001

Gabinete do Vereador Prof. Samuel

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N. 301/2018, de autoria do Executivo Municipal, capeado pela Mensagem nº 046 que "**ALTERA** a Lei n. 2.333, de 23 de julho de 2018, e dá outras providências".

PARECER

O Projeto de Lei em tela tem como objetivo a alteração da redação do caput do art. 2.º da Lei nº 2.333, de 23 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a União, junto a Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.

A matéria veio à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - CFEO para análise dos aspectos financeiro-orçamentários, na forma preconizada pelo art. 39, do Regimento Interno.

No que se refere à questão financeiro-orçamentária, não vislumbramos nada que impeça a aprovação da propositura em tela por este Parlamento Municipal, uma vez a Prefeitura Municipal pretende apenas alterar a Lei 2.333/2018, norma que autorizou operação de crédito do Município com a Caixa Econômica Federal, cujos limites de endividamento do Município foram anteriormente analisados por ocasião da aprovação da referida Lei por este Parlamento.

Dessa forma, por todo o exposto, somos FAVORAVEL ao seu prosseguimento.

Manaus, 24 de setembro de 2018.

Ver. Porf. Samuel (PHS)

Relator

DIRETORIA LEGISA

Votação no Plemase

Em: 25 , 09 , 2008

Situação: 24 9 39250

Responsável: Warlen

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: FAVO RAVEL
por TOTALIDADE
dos. PRESENTES
em. 24,09,2018

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303-XXXX/XXXX/XXXX www.cmm.om.gov.br